



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 044/SMA, DE 06 FEVEREIRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio aos seguintes servidores municipais:

I. Elemar Guilherme Zuse, matrícula nº. 226601, ocupante do cargo de Motorista, no período de 01/02/2023 a 01/05/2023, referente ao período aquisitivo de 27/07/2007 a 26/02/2012;

II. Marinez Rosa Cosmo, matrícula nº. 250901, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 09/01/2023 a 08/04/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2018,

III. Rosilene Bicudo da Rocha Oliveira, matrícula nº. 68101, ocupante do cargo de Agente de Serviços, no período de 01/02/2023 a 01/05/2023, referente ao período aquisitivo de 30/12/2015 a 03/08/2022.

IV. Vanusa Moreira Farias Rabelo, matrícula nº. 35801, ocupante do cargo de Professor, nos períodos de 01/02/2023 a 01/05/2023, 02/05/2023 a 30/07/2023 e 31/07/2023 a 28/10/2023 referente aos períodos aquisitivos de 01/04/2004 a 31/01/2009, 01/02/2009 a 31/01/2014 e 01/02/2014 a 31/01/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

  
PAULO CÉSAR DA CUNHA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 06/02/23